



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 046/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

RESOLVE

Aprovar a alteração do anexo da Organização Didática do câmpus Sapiranga, IFSul, aprovado pela Resolução nº 162/2017, como segue:

a) Suprimir o art. 20:

~~Art. 20 O resultado da reavaliação só poderá ser divulgado após o final do conselho de classe.~~

b) Suprimir o art. 33:

~~Art. 33 O resultado da reavaliação só poderá ser divulgado após o final do conselho de classe.~~

c) Suprimir o art. 47:

~~Art. 47 O resultado da reavaliação só poderá ser divulgado após o final do conselho de classe.~~

Pelotas, 08 de junho de 2018.

*Flávio Luis B. Nunes*

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP